



Same
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato



PREFEITURA DE FRANCISCO

MORATO

Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

PARECER CONCLUSIVO

Da Prestação de Contas - 2022

Em atendimento ao disposto nos artigos 189, incisos (I, II, V, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII, XIX e artigo 200 das instruções nº. 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, procedemos à verificação da Prestação de Contas conforme abaixo:-

Inciso I

CONTRATO DE GESTÃO: 01/2022. VIGÊNCIA:- 08/01/2022 à 07/01/2023	
T. A. 01/2022	
Entidade Conveniada:-	INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES
Endereço:-	Alameda André Rebouças, 229 – Jardim Novo Embu CEP 06.840-160 EMBU DAS ARTES - SP
Finalidade Estatutária: Atividades de apoio à gestão de saúde.	
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de gestão, a manutenção e gerenciamento de 01 (um) Serviço Residencial Terapêutico – Tipo II, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Prefeitura do Município de Francisco Morato, através do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME, para usuários com histórico de internação de longa permanência egressos de hospitais psiquiátricos.
Responsável pela Conveniada:	Amando Ganen Monte Alto CPF nº. 056.392.348-22 Presidente 08/01/2022 a 07/01/2023
A Entidade funcionou regularmente no local acima exposto.	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Same
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato



PREFEITURA DE FRANCISCO

MORATO

Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

Inciso II – RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS

OP	Data	Valor	DOC	Fonte Rec
MUNICIPAL - R\$ 400.525,80				
98/1	31/01/2022	39.055,39	Crédito c/c	Municipal
98/2	25/02/2022	39.055,39	Crédito c/c	Municipal
98/4	01/04/2022	39.055,39	Crédito c/c	Municipal
98/5	11/05/2022	28.342,43	Crédito c/c	Municipal
98/6	30/05/2022	36.377,15	Crédito c/c	Municipal
98/7	30/06/2022	36.377,15	Crédito c/c	Municipal
98/8	29/07/2022	36.377,18	Crédito c/c	Municipal
1239/1	31/08/2022	36.377,12	Crédito c/c	Municipal
1239/2	30/09/2022	36.377,15	Crédito c/c	Municipal
1239/3	16/11/2022	26.377,15	Crédito c/c	Municipal
1239/4	15/12/2022	23.377,15	Crédito c/c	Municipal
1239/5	20/12/2022	23.377,15	Crédito c/c	Municipal
FEDERAL - R\$ 216.000,00				
99/1	31/01/2022	18.000,00	Crédito c/c	Federal
99/2	25/02/2022	18.000,00	Crédito c/c	Federal
99/3	29/04/2022	18.000,00	Crédito c/c	Federal
99/4	11/05/2022	18.000,00	Crédito c/c	Federal
99/5	30/05/2022	18.000,00	Crédito c/c	Federal
99/6	30/06/2022	18.000,00	Crédito c/c	Federal
99/7	29/07/2022	18.000,00	Crédito c/c	Federal
99/8	31/08/2022	18.000,00	Crédito c/c	Federal
99/9	29/09/2022	18.000,00	Crédito c/c	Federal
99/10	16/11/2022	18.000,00	Crédito c/c	Federal
99/11	15/12/2022	18.000,00	Crédito c/c	Federal
99/12	19/12/2022	18.000,00	Crédito c/c	Federal
TOTAL REPASSE		616.525,80		

Inciso III – DATA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

As prestações de contas foram apresentadas para o SAME, mensal, quadrimestral e anual.

Praça da Liberdade, nº10 - Jd. Sinobe - Francisco Morato(SP) - CEP: 07908-165

Telefone: (11) 4489-8900 CNPJ 59.045.351/0001-61

same@franciscomorato.sp.gov.br - www.franciscomorato.sp.gov.br



Same
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato



PREFEITURA DE FRANCISCO

MORATO

Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

Inciso IV – VALORES APLICADOS E EVENTUAIS GLOSAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONVÊNIO / 2022

Saldo Anterior MUNICIPAL	0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício	400.525,80
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	1.023,70
(+) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	16.867,54
(=) Total dos Recursos Públicos	418.417,04
(-) Despesas realizadas	331.450,97
Valor devolvido ao Órgão Público	0,00
Saldo para o exercício seguinte	86.966,07
Saldo Anterior FEDERAL	0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício	216.000,00
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	682,89
(+) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	11.252,49
(=) Total dos Recursos Públicos	227.935,38
(-) Despesas realizadas	207.777,93
Valor devolvido ao Órgão Público	0,00
Saldo para o exercício seguinte	6.831,83

Inciso V – DEVOLUÇÃO OU AUTORIZAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES

Não houve devolução ref. o exercício de 2022.



Inciso VI – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, COMPARATIVO COM AS METAS PROPOSTAS E ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

REFERÊNCIA	OBJETIVO	META ALCANÇADA
Contratação de serviços de prestação continuados de concessionária	Manutenção (luz, água, telefone, conectividade).	Meta atingida 100%
Suprimento de Material de Consumo	Manter o fornecimento de gás, material de limpeza e higiene pessoal e enxoval.	Meta atingida 100%
Compra de Material Permanente	Mobiliário, eletrodoméstico, utensílios domésticos, artigos de cama, mesa e banho, bem como sua reposição quando necessário.	Meta atingida 100%
Contratação de Recursos Humanos	Cuidadores, técnicos de enfermagem, supervisor e /coordenador do CAPS de referência.	Meta atingida 100%
Apresentação do plano anual de educação permanente que contemple os profissionais que atuam na residência terapêutica até 3 meses após a assinatura do Termo.	Elaboração do processo de Educação permanente juntamente com os profissionais.	Meta atingida 100% Foram realizadas mensalmente reuniões através de reuniões para discussão das problemáticas enfrentadas de cada morador.
Cadastrar todos os moradores no Programa de Volta para Casa (PVC).	O cadastro propicia auxílio pecuniário para egressos de internações de longa permanência em Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.	Meta atingida 100%.
Diretrizes Técnico-Operacionais	Projeto de acompanhamento terapêutico de acordo com o nível de complexidade do cuidado demandado.	Meta atingida 100%.
Fornecimento de no mínimo, 3 refeições por dia	Fornecer nutrição com acompanhamento de	Meta atingida 100%.



	nutricionista.	
Custeio de auxílio-locomção, para despesas com o deslocamento do morador e do seu acompanhante (cuidador ou supervisor)	Manter o custeio para pacientes que necessitem realizar exames, idas a cartórios, etc.	Meta atingida 100%.

Inciso VII – O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS

Quanto as cláusulas pactuadas no convênio a entidade vem cumprindo com dificuldade (devido ao absenteísmo) sua função nas áreas de Fisioterapia e Neurologia, de acordo com os pacientes encaminhados pela Autarquia. Porém na área de Fonoaudiologia não foi possível em virtude dos profissionais da área não terem comparecido para entrevista

Inciso VIII – REGULARIDADE DOS GASTOS E PERFEITA CONTABILIZAÇÃO

Conforme o plano de trabalho da entidade, os recursos recebidos neste convênio serão destinados para custeio como folha de pagamento de seus funcionários e os devidos encargos sociais, é o que consta no demonstrativo integral das receitas e despesas que compõe a prestação de contas.

Inciso X – COMPROVANTES COM IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA E REPASSADORA, TIPO DE REPASSE E NÚMERO DO AJUSTE.

Constam nos documentos de despesa que acompanham a prestação de contas dos repasses recebidos através deste convênio, a identificação da entidade beneficiária e repassadora, o tipo de repasse e o número do convênio.

XI - REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS.

Apresentou à entidade, certidões que comprovem a regularidade dos encargos sociais:

- CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;



- CND – Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

XII – ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

A Constituição Federal de 1988, no caput do art. 37, com a redação dada pela EC nº. 19/98, estabelece, de forma explícita, que a Administração Pública, em todos os níveis, obedecerão, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, motivação e interesse público, e, no art. 70, prescreve, entre os objetivos do controle financeiro, estão, também, inseridos os princípios da legitimidade e economicidade. Representa para o município economicidade mesmo porque não temos nas ações e serviços públicos em saúde, nem recursos e nem profissionais, suficiente para atender e acompanhar pacientes com tal deficiência, motivo este, comporta a contratação da entidade para suprir esta demanda.

III – CONTROLE INTERNO

O SAME possui controle interno, conforme dispõe o art. 74 da Constituição Federal, sob a responsabilidade do Sr. Emerson Dias Pedroso, portador do CPF nº. 125.893.828-63, nomeado pela portaria de RH nº. 226/2022 de 02 de março de 2022, onde disponibilizamos a documentação da prestação de contas para apreciação e emissão de parecer. A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação, responde também um questionário por quadrimestre apresentado pelo Controle Interno.

XIV – VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO CONCESSOR.

Em cumprimento a Portaria GR nº 005/2021 de 09 de fevereiro de 2021 que, Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do Same/FM, os membros desta comissão, Dra. Carolina Ferreira Neves Pereira, RG nº 34.568.854-5, Sra Izete Maria Daito RG: 14.308.275-9; Dra. Karina Siqueira: RG nº. 34.099.264-5, e, Sr. Luciano Antognetti Gregório RG 16.772.170-7, foram realizados 02 (duas) visitas “in loco”, nos dias **23/02** e **25/10/2022 às 13:00 horas**, as visitas de fiscalização no INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, que



administra o Residencial Terapêutico, foi agendado e recebidos pela Entidade, vez que o acompanhamento periódico nas entidades conveniadas com o Same é exigido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Art. 163 § V, da instrução 01/2020.

Fomos recepcionados pela Sr. Claudio (Coordenador) e a cuidadora Sra. Damiana, na sede sito à Rua Henrique Antonio Klemes, 157 – Centro – Francisco Morato.

Hoje conta com a psicóloga Sra. Luciana (1 vez por semana); 02 cuidadoras; 01 cozinheira (Sra. Solange) e um enfermeiro (Sr. Claudio) que é o coordenador com presença diária.

O Sr. Claudio, iniciou apresentando os dois quartos contendo 3 internas cada, onde uma moradora se encontra internada no hospital Lacaz, com pneumonia de repetição, sugerido passar por fonoaudióloga. Outra moradora estava com a família, costuma ficar uns 6 dias.

Em seguida mostrou a sala de estar, onde também é usado como escritório, com armário de remédios devidamente trancado.

O Sr. Cláudio, solicitou ajuda para poder resolver o problema que o morador Sr. Eli, está enfrentando para receber seus benefícios, que se encontra bloqueado no banco.

Perguntado quantos moradores se encontrava ausente, foi respondido que 3, Sr. Carlos (morador de rua), Sr. Rodrigo (detido) e Sra. Elizabete (internada Lacaz).

Foi comentado que o morador Sr. Charles passa 2 vezes (terça/quinta) no CAPS.

Continuando a visita, vimos as instalações do banheiro, cozinha (onde tem um mural com as escalas dos funcionários (com cobertura de folgas/férias)), 2 cuidadoras (24 hrs.), 1 cozinheira, despensa com alimentos não perecíveis (compra semanal), um armário fechado a cadeado (guardar facas, mats. que apresentam perigo), fomos informados que recebem doações de pães,

Área de lazer, onde realizam várias atividades como manicure, outubro rosa.

Quanto a manutenção da RT, são ajudados pelo pessoal de obras da Prefeitura, e equipe de manutenção do SAME, por estar com dificuldade de encontrar profissional que tenha Nota Fiscal. Foi ofertado a possibilidade de usar o recibo RPA, e também a possibilidade de notificar o proprietário do imóvel para possível acordo em melhorias como infiltrações causando muita umidade em diversos lugares do imóvel, e ser descontado no pagamento do aluguel.

PARECER

Aplicados os dispostos nos artigos 189 e 200 das instruções nº. 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, verificação e aplicação no valor de R\$ 616.525,80 (seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), ofereceu suporte no processo de reabilitação psicossocial e inserção dos moradores na rede social existente (trabalho, lazer, cultura, educação, entre outros), realizou tentativas de restabelecimento de vínculos familiares, incentivou a participação dos usuários nas atividades de vida diária, promovendo a autonomia, e, viabilizou ações intersetoriais, favorecendo a reinserção social, supriram as necessidades de moradia, alimentação (o contrato previa no mínimo 03 refeições ao dia e está sendo ofertado 05



Same
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

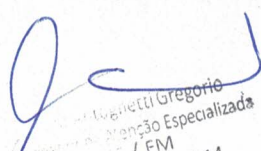


PREFEITURA DE FRANCISCO

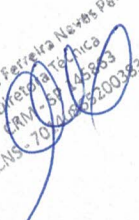
MORATO

Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

refeições ao dia), e segurança dos moradores, alimentação adequada para pacientes com doenças metabólicas e outras (diabético, hipertensos, etc.), garantiu o acesso dos moradores aos serviços de saúde, atendendo os com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação de serviços, sendo assim, avaliamos como. Porém atendendo à Constituição Federal de 1988, no caput do art. 37, com a redação dada pela EC nº. 19/98, motivos pelos quais emitimos parecer conclusivo **FAVORÁVEL (com ressalvas)**, devido as glosas feitas por pagamento do prestador de serviços Luciana Rocha Monte Alto, CPF nº. 292.815.438-85, por ser parente de 1º. Grau).


Dr. Luciana Rocha Monte Alto
Médica / FM
CNS 707800675002014


DEBORA OLIVEIRA CERAZZA FERREIRA
Gerente de Autarquia
SAME/FM


Dra. Carolina Ferreira Neves Pereira
Diretora Técnica
FM - SP - 135803
CNS 707800675002014

